

**PORTARIA Nº 376/2025**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR FÁBIO MARCIANO SCHNEIDER**

**RAFAEL KOCHENBORGER**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II,

**Considerando** o resultado da perícia feita pela junta médica designada pelo Município, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º- Concede** licença saúde ao servidor Fábio Marciano Schneider, por motivo de moléstia (CID m54-5+e66+e14), estando incapaz de exercer sua atividade habitual em caráter transitório, conforme pode ser comprovado pelo laudo emitido pelos profissionais da junta médica em anexo.

**Art. 2º-** A licença saúde teve início em 26 de agosto de 2025 e perdurará até o dia de 24 setembro de 2025.

**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 03 de setembro de 2025.

**Rafael Kochenborger**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg  
Gerente Municipal de Governo